



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº010/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VENDANOVENSE AUSENTE
À DEPUTADA FEDERAL RITA DE CÁSSIA PASTE CAMA
TA.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda No
va do Imigrante-ES, usando de suas atribui
ções legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido à Deputada Federal
RITA DE CÁSSIA PASTE CAMATA, o Título de Cidadã Vendanovense Ausen
te, por ter se destacado no Cenário Político Nacional.

Art. 2º - O Título a que se refere este Decre
to Legislativo será entregue em Sessão Solene, à homenageada, no
dia consagrado ao 3º aniversário de Emancipação Política do Municí
pio de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda
Nova do Imigrante-ES, aos vinte e quatro dias
do mês de abril de mil novecentos e noventa e
um.


FRANCISCO HOSQUEN PIRES
Presidente

C.G.C.(MF) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel. (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante E.S.